



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.


Considerando as demandas do setor de odontologia ao atendimento a população de Dolores do Turvo MG.

Venho respeitosamente, à presença de V. Exa, solicitar autorização para proceder a abertura de Processo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

A descrição das quantidades a serem adquiridas segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 27 de junho de 2023.


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.10.301.0210.2057.3.3.90.30.00

Item	Descrição	U.M.	Qtde.
0001	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSSO	KG	40,0000
0002	ALGINATO EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO	PCTE	40,0000
0003	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL EM PÓ INCOLOR	POTE	8,0000
0004	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA	FR	8,0000
0005	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E	UNI	8,0000
0006	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C	UNI	30,0000

ENTREGA

A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue e montando pela própria empresa no local estipulado na ordem de fornecimento.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2023.

Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

Dores do Turvo, 27 de junho de 2023.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde



REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Secretaria/Setor: 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/063 MANUTENCAO PROG. SAUDE BUCAL

Dotação Orçamentaria: 00316 - 02.09.01.10.301.0210.2057.33903000

Det. Despesa: 99 - Outros Mat Consumo

Centro de Custo: 290 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ESF

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	022.004.00639 GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE SUA EXPANSÃO É 0,30% (ALTA) ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS	KG	40,0000	0,0000	0,0000
2	022.004.00640 ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO RAPIDA DA AGUA FACIL MISTURA MASSA HOMOGENEA E SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE DESINFECÇÃO SEGURA C/ ZETA 7 SOLOTION E XETA 7 SPRAY	PCTE	40,0000	0,0000	0,0000
3	022.004.00641 RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL EM PÓ INCOLOR CONTENDO 78 GRAMAS	POTE	8,0000	0,0000	0,0000
4	022.004.00642 RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA CONTENDO 120 ML	FR	8,0000	0,0000	0,0000
5	022.004.00643 PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL UTILIZADO EM PROTESES TOTAIS E PARCIAIS EMBALAGEM COM BISNAGA DE BASE + BISNAGA DE PASTA CATALISADORA + ACESSORIO P/ APLICAÇÃO.	UNI	8,0000	0,0000	0,0000
6	022.004.00644 BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203P C CÔNICA TOPO CHAMA	UNI	30,0000	0,0000	0,0000


Fonte de Pagamento:

15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recusos Vinculados:

Observações:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ESF

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DAHIER MORAES CUNHA SECRETARIO DE SAUDE		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





LOJÃO DAS CLÍNICAS

Ubá

CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNPJ: 37.180.839/0001-69

Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064



Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor uni	Valor total
1	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE SUA EXPANSÃO É 0,30% (ALTA) ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS.	KG	40	R\$ 29,42	R\$ 1.176,80
2	ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO RAPIDA DA AGUA FACIL MISTURA MASSA HOMOGENEA E SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE DESINFECÇÃO SEGURA C/ ZETA 7 SOLOTION E XETA 7 SPRAY	PACOTE	40	R\$ 232,16	R\$ 9.286,40
3	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL EM PÓ INCOLOR CONTENDO 78 GRAMAS	POTE	8	R\$ 66,98	R\$ 535,84
4	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA CONTENDO 120 ML	FR	8	R\$ 61,86	R\$ 494,88
5	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL UTILIZADO EM PROTESES TOTAIS E PARCIAIS EMBALAGEM COM BISNAGA DE BASE + BISNAGA DE PASTA CATALISADORA + ACESSORIO P/ APLICAÇÃO.	UNIDADE	8	R\$ 199,78	R\$ 1.598,24
6	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C CÔNICA TOPO CHAMA	UNIDADE	30	R\$ 30,51	R\$ 915,30
				TOTAL	R\$ 14.007,46

TOTAL: QUATORZE MIL E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

UBÁ, 29 DE JULHO 2023

Cirurgia Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos

37180839/0001-69
Cirurgia Fratelli Produtos
Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
CEP 36506-064 - Ubá - MG

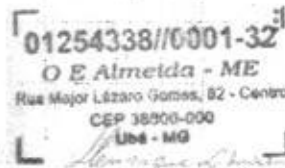


Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor uni	Valor total
1	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE SUA EXPANSÃO É 0,30% (ALTA) ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS.	KG	40	R\$ 30,50	R\$ 1.220,00
2	ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO RAPIDA DA AGUA FACIL MISTURA MASSA HOMOGENEA E SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE DESINFECÇÃO SEGURA C/ ZETA 7 SOLOTION E XETA 7 SPRAY	PACOTE	40	R\$ 240,00	R\$ 9.600,00
3	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL EM PÓ INCOLOR CONTENDO 78 GRAMAS	POTE	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
4	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA CONTENDO 120 ML	FR	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
5	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL UTILIZADO EM PROTESES TOTAIS E PARCIAIS EMBALAGEM COM BISNAGA DE BASE + BISNAGA DE PASTA CATALISADORA + ACESSORIO P/ APLICAÇÃO.	UNIDADE	8	R\$ 200,90	R\$ 1.607,20
6	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C CÔNICA TOPO CHAMA	UNIDADE	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
				TOTAL	R\$ 14.451,20

TOTAL: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

UBÁ, 05 DE JULHO 2023





TF Company Ltda

CNPJ: 44.121.677/0001-53



Item	Descrição do Produto	Apresentação	Quantidade	Valor uni	Valor total
1	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE SUA EXPANSÃO É 0,30% (ALTA) ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS.	KG	40	R\$ 31,45	R\$ 1.258,00
2	ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO RAPIDA DA AGUA FACIL MISTURA MASSA HOMOGENEA E SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE DESINFECÇÃO SEGURA C/ ZETA 7 SOLOTION E XETA 7 SPRAY	PACOTE	40	R\$ 245,20	R\$ 9.808,00
3	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL EM PÓ INCOLOR CONTENDO 78 GRAMAS	POTE	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
4	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA CONTENDO 120 ML	FR	8	R\$ 72,00	R\$ 576,00
5	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL UTILIZADO EM PROTESES TOTAIS E PARCIAIS EMBALAGEM COM BISNAGA DE BASE + BISNAGA DE PASTA CATALISADORA + ACESSORIO P/ APLICAÇÃO.	UNIDADE	8	R\$ 202,20	R\$ 1.617,60
6	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C CÔNICA TOPO CHAMA	UNIDADE	30	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
				TOTAL	R\$ 14.824,60

TOTAL: QUATORZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

UBÁ, 29 DE JUNHO 2023

44121677/0001-53
Thaise Fátima Arruda Meireles
091.290.116-04
Av. São Leopoldo Coimbra, 319 - Loja 1
Thaise Fátima Arruda Meireles
Proprietária
CEP 38.700-000 - UBA - MG
CPF: 091.290.116-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 05/07/2023

Nro.: 0057

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0512/001 - 27/06/2023

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0057 - 05/07/2023

Página: 1 de 2

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor: 1214 - O.E. ALMEIDA ME

Contato: HENRIQUE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO		KG	40,0000	30,5000	1.220,0000
0002	ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO		PCTE	40,0000	240,0000	9.600,0000
0003	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ INCOLOR		POTE	8,0000	68,0000	544,0000
0004	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA		FR	8,0000	65,0000	520,0000
0005	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E		UNI	8,0000	200,9000	1.607,2000
0006	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C		UNI	30,0000	32,0000	960,0000
Frete:				0,000	Outras Desp:	0,000
Desconto:				0,00	Total Itens ...	14.451,2000
Valor Total ... R\$				14.451,2000		

Fornecedor: 3381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS

Contato: RAYMUNDO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO		KG	40,0000	29,4200	1.176,8000
0002	ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO		PCTE	40,0000	232,1600	9.286,4000
0003	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ INCOLOR		POTE	8,0000	66,9800	535,8400
0004	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA		FR	8,0000	61,8600	494,8800
0005	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E		UNI	8,0000	199,7800	1.598,2400
0006	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C		UNI	30,0000	30,5100	915,3000
Frete:				0,000	Outras Desp:	0,000
Desconto:				0,00	Total Itens ...	14.007,4600
Valor Total ... R\$				14.007,4600		

Fornecedor: 3542 - THAISE FATIMA ARRUDA MEIRELLES

Contato: THAISE

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO		KG	40,0000	31,4500	1.258,0000
0002	ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO		PCTE	40,0000	245,2000	9.808,0000
0003	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ INCOLOR		POTE	8,0000	70,0000	560,0000
0004	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA		FR	8,0000	72,0000	576,0000
0005	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E		UNI	8,0000	202,2000	1.617,6000

COTAÇÃO DE PREÇOS

0006	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C	0,000	Outras Desp:	0,000	Desconto:	UNI	30,0000	33,5000	1,005,0000
	Frete:	0,000					Total Itens ...		14,824,6000
Valor Total ... R\$									14,824,6000

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **05/07/2023**



Responsável pela Pesquisa de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Data: 05/07/2023

Nro.: 0057

PLANILHA DE COTAÇÃO

INFORMAÇÕES DA(S) REQUISIÇÃO(ÕES)

Requisições:

0512/001 - 27/06/2023

Requisitantes:

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicações:

REQUISIÇÕES CONSOLIDADAS.

Cotação Nro.: 0057 - 05/07/2023

Página: 1 de 1

VALOR ORÇADO

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RÁPIDO GESSO		KG	40,0000	30,4567	1.218,2680	29,4200	30,4567	31,4500
0002	ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C435G ABSORÇÃO		PCTE	40,0000	239,1200	9.564,8000	232,1600	239,1200	245,2000
0003	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL EM PÓ INCOLOR		POTE	8,0000	68,3267	546,6136	66,9800	68,3267	70,0000
0004	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA		FR	8,0000	66,2867	530,2936	61,8600	66,2867	72,0000
0005	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E		UNI	8,0000	200,9600	1.607,6800	199,7800	200,9600	202,2000
0006	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C		UNI	30,0000	32,0033	960,0990	30,5100	32,0033	33,5000
Total Itens ...						14.427,7542			

Local: DORES DO TURVO

Data: 05/07/2023


Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Memorando interno.

Da: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal de Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo, que tem como objeto a Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 14.427,75 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como, a disponibilidade financeira para a referida despesa.

Município de Dores do Turvo, 05 de julho de 2023.


Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pelo Setor de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é a Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.301.0210.2057.3.3.90.30.00

Por ser verdade, firmo o presente,

Dores do Turvo, 07 de julho de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno

Origem: Tesouraria


Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 11 de julho de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 14.427,75 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Objeto: Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo de dispensa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, **defiro a abertura do Processo administrativo de dispensa** para a Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, observado o preço praticado no mercado e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dores do Turvo, 14 de julho de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

017
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.

[Handwritten signature]
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

018

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO nº 125/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2023.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.427,75 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.09.01.10.301.0210.2057.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

019
X

MINUTA CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA _____

CONTRATO N° 0XXXXXX/2023.
PROCESSO n° 125/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 055/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA _____**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede na _____, neste ato representado pelo Sr. _____ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA), que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (_____), conforme quadro abaixo:

(inserir tabela).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 -Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.301.0210.2057.3.3.90.30.00

X



020
4

CLAUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLAUSULA SEXTA - DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue e montando pela própria empresa no local estipulado na ordem de fornecimento.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CLAUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

4



021
4

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

022
[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, _____ de 2023.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE
VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA - Contratada
– Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____

X



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211695896

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

023
A

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100420069

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LIBA
Local

4 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s).

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Paula



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD05A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.389-4	MGP2100420069	04/06/2021

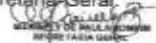
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Paula

X





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, brasileiro, natural de Presidente Bernardes- MG, solteiro, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Av. Padre Arnaldo Jansen, 850, Apartamento, 201, Santana, Ubá- MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ubá- MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apartamento, 102, Centro, Ubá- MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu documento anterior nas seguintes cláusulas e condições:

1ª. O objeto social que era: comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de colchoaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, passa neste ato para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, brasileiro, natural de Presidente Bernardes- MG, solteiro, nascido em 22/10/1977, empresário, CPF: 030.320.176-29, CNH: 02607962741, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Av. Padre Arnaldo Jansen, 850, Apartamento, 201, Santana, Ubá- MG CEP: 36.506-064, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, brasileiro, natural de Ubá- MG, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1978, empresário, CPF: 030.332.516-09, CNH: 03129002484, DETRAN-MG, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Amaro, 15, Apartamento, 102, Centro, Ubá- MG, CEP: 36.500-058, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, registrada na JUCEMG sob o NIRE: 31211695896 em 19/05/2020, com sede à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064, portadora do CNPJ: 37.180.839/0001-69





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, e tem sede e domicílio à Avenida Padre Arnaldo Jansen, 512, Loja B, Santana, Ubá- MG, CEP: 36.506-064. A sociedade adota o nome fantasia: Lojão da Clínicas de Ubá.

2ª. O capital social é R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, anteriormente em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	R\$ 5.000,00
MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)

3ª. O objeto é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos de esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2020 seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade cabe, aos sócios: **MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO**, e **RAYMUNDO SABINO CARNEIRO**, que assinam em conjunto e ou isoladamente com os poderes e atribuições de administrar com todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestões administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. É autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

027
✱

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2 e Art. 1.078, CC/2002).

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Ubá - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Ubá - MG, 20 de maio 2021.

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio Administrador

CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS:3718
0839000169

Assinado de forma digital
por CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS:371808390
00169
Dados: 2023.03.14
10:22:24 -03'00'



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/459.389-4	MGP2100420069	04/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Marinelly de Paula Bomfim
[Signature]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 21/459.389-4 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8579439, em 07/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2021, às 11:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/459.389-4.



Marinely
[Signature]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

030
A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 07 de junho de 2021

CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS MEDICOS
E
ORTOPEDICOS:371808390
839000169

Assinado de forma digital
por CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS:371808390
00169
Dados: 2023.03.14
10:22:40 -03'00'

Paula

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8579439 em 07/06/2021 da Empresa CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 214593894 - 04/06/2021. Autenticação: 70F74759B23B411D3DD5A9CDB89F63BD59D8825. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/459.389-4 e o código de segurança kEge Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Paula Bomfim



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

031
4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000350003

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

19 Maio 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s).

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES

Paula



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cartifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F5832B1C.A58D658F7A28D8C1680B4539DD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança JY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Secretaria-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

032
[Assinatura]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/286.371-9	MGP2000350003	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Assinatura]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

1. MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 22/10/1977, nº do CPF 030.320.176-29, documento de identidade 02607962741, DETRAN, MG, com domicilio / residência a AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 850, APT 201, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.506-064 e

2. RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 030.332.516-09, documento de identidade 03129002484, DETRAN, MG, com domicilio / residência a RUA PROFESSOR ANTONIO AMARO, número 15, APT 102, bairro / distrito CENTRO, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.500-058.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LOJAO DAS CLINICAS DE UBA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN, número 512, LOJA B, bairro / distrito SANTANA, município UBA - MG, CEP 36.506-064.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/05/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO ao administrador/sócio RAYMUNDO SABINO CARNEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento,

UBA, 18 de Maio de 2020.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
Sócio/Administrador

CIRURGICA FRATELI
PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS-3718083
9000169

Assinado de forma digital por
CIRURGICA FRATELI PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS-37180839000169
Data: 2023.03.14 10:21:19 -05'00'

RAYMUNDO SABINO CARNEIRO
Sócio/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000350003



MG21982916

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/286.371-9	MGP2000350003	19/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, de NIRE 3121169589-6 e protocolado sob o número 20/286.371-9 em 19/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211695896, em 19/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cleber Antonio Vieira Costa, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/286.371-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança jY8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 19 de maio de 2020

CIRURGICA
FRATELLI
PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS:371
80839000169

Acordo de Honorário digitalizado
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS:371
80839000169



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211695896 em 19/05/2020 da Empresa CIRURGICA FRATELE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, Nire 31211695896 e protocolo 202863719 - 19/05/2020. Autenticação: 3C61F6832B1CA5BD658F7A28D8C1B80B4539DDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/286.371-9 e o código de segurança [Y8u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
RAYMUNDO SABINO CARREIRO

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSORUF
MS541931 SSP MG

CPF
099.392.514-09

DATA NASCIMENTO
14/11/1975

RESERVAÇÃO
RESERVAÇÃO DE APARELHO CARREIRO

ANELIA APARECIDA SABINO CARREIRO
METRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
ACC ACC

Nº REGISTRO
01128002693

VALIDADE
28/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
06/08/1997

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2342205728

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DBA, MG

DATA EMISSÃO
12/01/2022

ARQUIVO DIGITAL MINTS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

60738495659
NO509429922

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinatura

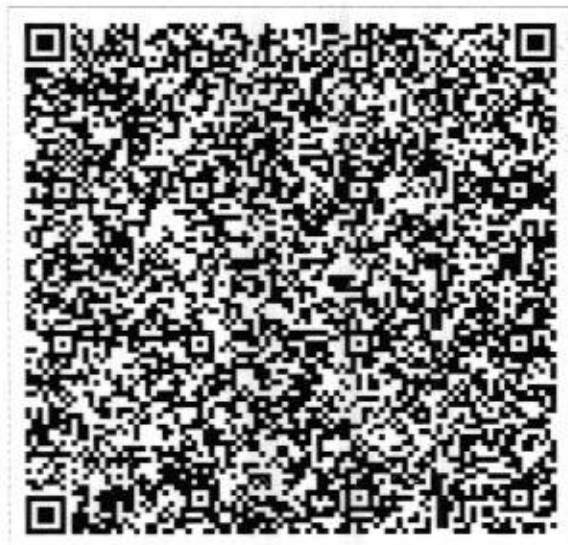
X

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTES NACIONAIS DE HABILITADO		M G
NOME MARCOS ESTEVÃO SÁBINO CARNEIRO		
	DOC. IDENTIFICADORA EMISSOR/UF M5340982 SSP MG	
	CPF 000.230-176-09	DATA EMISSÃO 27/10/1977
FILIAÇÃO ESTEVÃO DE APALTO CARNEIRO AMELIA APARECIDA SÁBINO CARNEIRO		
PERMISSÃO B	ACT B	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 02667962741	VALIDADEZ 01/12/2021	EMISSÃO 08/08/1997
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL UBA, MG	DATA EMISSÃO 01/12/2021	
APROVADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTES NACIONAIS DE HABILITADO		
02167080633 M5502975920		
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

041
4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.180.839/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/05/2020

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOJAO DAS CLINICAS DE UBA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-5-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PADRE ARNALDO JANSEN

NÚMERO
512

COMPLEMENTO
LOJA B

CEP
36.506-064

BAIRRO/DISTRITO
SANTANA

MUNICÍPIO
UBA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIRURGICAFRATELLI@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 8506-0170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2023 às 09:57:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

042

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.180.839/0001-69
Razão Social: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Endereço: AV PADRE ARNALDO JANSEN 512 LOJA B / SANTANA / UBA / MG / 36506-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2023 a 20/07/2023

Certificação Número: 2023062103115866313758

Informação obtida em 04/07/2023 08:59:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Stuca

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

043
4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:30 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **9D41.CAC1.EFF9.EA06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura)

4

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003734225.00-31

CNPJ/CPF: 37.180.839/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV PADRE ARNALDO JANSEN

NÚMERO: 512

COMPLEMENTO: LOJA B,

BAIRRO: SANTANA

CEP: 36506064

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000642206086



(Handwritten signature)
(Handwritten mark)



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO



Razão Social: CIRURGICA FRATELLI PROD. MEDICOS E ORTOP. LTDA
CNPJ: 37.180.839/0001-69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUNTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **07:53:31** horas do dia **26/06/2023**.
Início da validade: **23/06/2023**
Válida até dia: **23/07/2023**

Código de controle da certidão: **384DF649564E11D9F9** (2ª Via)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNPJ: 37.180.839/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Maio de 2023 às 13:57

UBÁ, 08 de Maio de 2023 às 13:57

Código de Autenticação: 2305-0813-5745-0073-5810

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.180.839/0001-69

Certidão nº: 6231393/2023

Expedição: 10/02/2023, às 10:03:22

Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.180.839/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assina
✍



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 37.180.839/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/05/2020	Data de Início de Atividade 18/05/2020
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

AVENIDA PADRE ARNALDO JANSEN 512 LOJA B - BAIRRO SANTANA CEP 36506-064 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
030.320.176-29	MARCOS ESTEVAO SABINO CARNEIRO	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
030.332.516-09	RAYMUNDO SABINO CARNEIRO	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/06/2021 Número: 8579439

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Junho de 2023 13:13

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002139353 e visualize a certidão)

23/331.692-2



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Ref:

PROCESSO nº 125/2023.

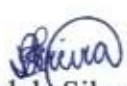
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2023.

Aos quatorze dias do mês de julho de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Marcelo Lara Goulart

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref:
PROCESSO nº 125/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2023.

Atendendo à solicitação contida na requisição inicial do presente processo, este Setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados às características do objeto a ser contratado.


Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, conforme requerido.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 047/2023.**

Dores do Turvo/MG, 14 de julho de 2023.


Marcelo Lana Goulart

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira

Membro de Apoio da Comissão


Washington Luís Cabral da Silva

Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Ref:
PROCESSO n° 125/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 055/2023.

Para atender à solicitação contida na requisição inicial do presente feito, o setor de licitações procedeu à pesquisa de preços em busca de empresas que atendessem às características do objeto a ser contratado.

Assim sendo, de acordo com os valores das propostas apresentadas, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93, verifica-se dos autos que a EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ n° 37.180.839/0001-69, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 14.007,46 (quatorze mil, sete reais e quarenta e seis centavos), além de menor preço é empresa enquadrada como Micro empresa.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, o processo para parecer jurídico e, após, à elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO** e **RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 14 de julho de 2023.


Marcelo Lara Goulart
Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



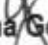
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos o presente Processo nº. 125/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que a pretendida contratação tem considerável importância para atendimento das demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 14 de julho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



053
F
12/2

PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 125/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2023.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria Jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitações, após analisar o Processo de dispensa nº 055/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cabe salientar, neste ponto, a importância do correto e adequado atendimento das demandas do setor de Odontologia, cumprindo assim as responsabilidades em prol dos trabalhos executados.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos materiais que estão sendo praticados no mercado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

054
f

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica denominada EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.180.839/0001-69, ofertou a proposta financeiramente vantajosa para a Administração Municipal, no importe total de R\$ 14.007,46 (quatorze mil, sete reais e quarenta e seis centavos), por meio de dispensa de licitação.

Dores do Turvo, 17 de julho de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

055
d

PROCESSO nº 125/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2023.

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 14.007,46 (quatorze mil, sete reais e quarenta e seis centavos).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dolores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 37.180.839/0001-69, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos, observando-se os valores especificados em sua proposta inicial.

Dolores do Turvo/MG, 17 de julho de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CONTRATO Nº 127/2023.
PROCESSO nº 125/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2023.

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.180.839/0001-69, sediada na Avenida Padre Arnaldo Jansen, n.º 512, Loja B, bairro Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064, neste ato representada por seu sócio-gerente Raymundo Sabino Carneiro, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M8.541.0,31, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.332.516-09, residente e domiciliado na Avenida Padre Arnaldo Jansen, nº 850. Apartamento 201. Santana. Ubá MG, CEP.: 36.506-064 que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Aquisição de Material Odontológico em atendimento as demandas da Atenção Básica Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente contrato terá seu valor total de R\$ 14.007,46 (quatorze mil, sete reais e quarenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO	KG	40,0000	29,42	1.176,80
0002	ALGINATO EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO	PCTE	40,0000	232,16	9.286,40
0003	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL EM PÓ INCOLOR	POTE	8,0000	66,98	535,84
0004	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA	FR	8,0000	61,86	494,88



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0005	PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E	UNI	8,0000	199,78	1.598,24
0006	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C	UNI	30,0000	30,51	915,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega mediante depósito / transferência em conta do CNPJ da empresa contratada.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.301.0210.2057.3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer pela empresa contratada de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo MG onde, o mesmo deverá ser entregue e montando pela própria empresa no local estipulado na ordem de fornecimento.

6.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega no local estipulado na ordem de fornecimento, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.

6.3. No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.4. Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.

6.5. O material que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CIRURGICA
FRATELLI
PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS:3718
0839000169

Assinado de forma digital
por CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS:371808390
00169
Dados: 2023.07.17
16:18:28 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar a prestação dos serviços à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de prestação dos serviços;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS:3718
0839000169

Assinado de forma digital
por CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS:371808390
00169
Dados: 2023.07.17
16:18:50 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS MEDICOS
E
ORTOPEDICOS:37180-
839000169

Assinado de forma digital por
CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS:371808390001
69
Dados: 2023.07.17 16:19:06
-03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 17 de julho de 2023.

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal – Contratante

CIRURGICA FRATELLI
PRODUTOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS:371808
39000169

Assinado de forma digital por
CIRURGICA FRATELLI PRODUTOS
MEDICOS E
ORTOPEDICOS:37180839000169
Dados: 2023.07.17 16:19:22 -03'00'

Cirurgica Fratelli Prod. Med E Ortopedicos Ltda
Raymundo Sabino Carneiro – Representante

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

061

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00127	17/07/2023	31/12/2023	14.007,460	0,000	14.007,460

Favorecido	Orgão SICOM
03381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00125/2023	14/07/2023	11 - DISPENSA	0055	14/07/2023

Aplicação
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo

ORDEM DE FORNECIMENTO (GLOBAL)

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL					
3381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS Cnpj/Cpf: 37.180.839/0001-69 IE: / / IM: AV PADRE ARNALDO JANSEN, Nro: 512, LOJA - UBA - MG SANTANA Cep: 36.506-064 Telefones: 0 / / Fax: - Contato: RAIMUNDO		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO Cnpj: 18.128.249/0001-42 IE: ISENTO Emp.: 0 - / / O.F: 00418/001 PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 - DORES DO TURVO - MG CENTRO Cep: 36.513-000 Telefone: (32) 3576-1130 Fax: 3576-1105 Contrato: 00127 Proc.Lic.: 0125 - 14/07/2023 Modalidade: DISPENSA					
LOCAL DE ENTREGA							
01 - PREFEITURA MUNICIPAL PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30 CENTRO - DORES DO TURVO / MG Tels.: (32) 3576-1130 / - Fax: - Cep: 36.513-000 Entrega: 17/07/2023							
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
Cotação: 0057 - 05/07/2023 Proc.C.: 00000 - 17/07/2023 C.C: 290 Cont: 00127 Dotação: 00316 - 02.09.01.10.301.0210.2057.33903000 Proc.Lic.: 0125 - 14/07/2023 Modalidade: DISPENSA Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS Vencido: 17/07/2023 Requisição: 00512/001 - 27/06/2023							
Item	Código	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	01.022.004.00640	ALGINATO HYDROGUM 5 EMBALAGEM C/435G ABSORÇÃO RAPIDA DA AGUA FACIL MISTURA MASSA HOMOGENEA E SUPERFICIES LISAS E COMPACTAS LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE DESINFECÇÃO SEGURA C/ ZETA 7 SOLOTION E XETA 7 SPRAY		PCTE	40,0000	232,1600	9286,4000
2	01.022.004.00644	BROCA PONTA DIAMANTADA FG 3203F C CÔNICA TOPO CHAMA		UNI	30,0000	30,5100	915,3000
3	01.022.004.00639	GESSO TIPO DE ENDURECIMENTO RAPIDO GESSO PRODUZIDO PELO PROCESSO DE CALCINAÇÃO EM AUTOCLAVE SUA EXPANSÃO É 0,30% (ALTA) ENDURECIMENTO INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E		KG	40,0000	29,4200	1176,8000
4	01.022.004.00643			UNI	8,0000	199,7800	1598,2400

062




ORDEM DE FORNECIMENTO
(GLOBAL)

5	01.022.004.00641	EUGENOL UTILIZADO EM PROTESES TOTAIS E PARCIAIS EMBALAGEM COM BISNAGA DE BASE + BISNAGA DE PASTA CATALISADORA + ACESSORIO P/ APLICACAO. RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERISAVEL EM PÓ INCOLOR CONTENDO 78 GRAMAS	POTE	8,0000	66,9800	535,8400			
6	01.022.004.00642	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA CONTENDO 120 ML	FR	8,0000	61,8600	494,8800			
				Frete:	0,0000	Outras Desp:	0,0000	Desconto:	0,0000
				Total Itens ...	Valor Total ... R\$		14007,4600		

Fonte Pagto: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Observação:

Local: DORES DO TURVO, **Data:** 17/07/2023

Para uso da contabilidade

Ficha: 00316 **Credor:** 3714 **C.Custo:** 290

O.F.: 00418/001 - 17/07/2023 M

Proc.Lic: 0125 - 14/07/2023 Modalidade: DISPENSA

Cont: 00127 - 17/07/2023 **Aditivo:**

Fonte: 1500 **Det.Desp:** 99 **Proc.C.:** 00000 - 17/07/2023

Rec.Vinc.:

VALDIR RIBEIRO DE BARROS Responsável pela Compra

